



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4915 Ponta Porã-MS 01 Abril de 2026

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Tomaz Machado, nº 420 - Centro, no dia 06 de abril de 2026, das 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 31 de março de 2026.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ITAMARATI – ZONA RURAL

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Rozely Oliveira Dos Santos	4990004948	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ITAMARATI – ZONA RURAL	06/04/1971	2	9

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.854/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar dispensa de licitação na Modalidade de Dispensa, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço por item”.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Habilitação dos dirigentes do Instituto de previdência dos membros do Conselho Deliberativo, dos membros do Conselho Fiscal e dos responsáveis pela gestão de recursos e membros do Comitê de Investimentos, em atendimento aos termos do art. 76, da Portaria MTP n. 1.467/2022 e art. 8º- A, da Lei Federal n. 9.717/1998.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Recebimento das propostas de preços:

Início: 31/03/2026 às 18:00 (horário de Brasília)

Fim: 09/04/2026 às 05:59 (horário de Brasília)

Data da Sessão Pública: 09/04/2026 das 06h00min às 12h00min (horário de Brasília)

Plataforma para recebimento: <https://comprasbr.com.br/>

O Aviso de Dispensa de Licitação Completo e Termo de Referência com as condições e exigências para a participação estará disponível aos interessados nos sites:

<https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/> ; <https://comprasbr.com.br/>;

<https://pncp.gov.br>

Ponta Porã-MS, 31 de março de 2026.

Lilian Daiane Cardena Arce
Agente de Contratação

CASTRO VACINAS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Instalação e Operação (LIO nº 10/2026), para a atividade de código 3.12.1 - Atividades médicas ambulatoriais e procedimentos estéticos, com área útil de 372,51 m², localizada na Rua Ipê Amarelo, nº 24, Village do Bosque II, no município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 30 de março de 2030.

COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Operação (LO) para a atividade de código 1.14 - Estabelecimento comercial de insumos agropecuários e defensivos agrícolas e/ou medicação de uso veterinário, com ou sem depósito; localizado na Rodovia BR 463, KM 106, s/nº, Parque Jardim das Exposições, no Município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VALTER GERALDO FILIPPIN torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação (RLO nº 11/2026) para a atividade de código 1.7.2 - Avicultura (engorda) com área útil acima de 1.000 até 2.500 m², localizado na Rodovia MS 380 (Rodovia secundária Ponta Porã a Dourados), Km 13, zona rural, município de Ponta Porã/MS sob as Coordenadas Geográficas: Lat. Sul: 22° 29' 35.35" e Long. Oeste: 55° 38' 39.77" - DATUM SIRGAS 2000. Licença Válida até 30 de março de 2030.

ZILDA MONDARDO BONGIOLO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação (RLO nº 9/2026) para a atividade de código 1.7.2 - Avicultura (engorda) com área útil acima de 1.000 até 2.500 m², localizado na Rodovia MS 380, (Estrada Velha São João/Dourados), KM 13, zona rural, município de Ponta Porã/MS sob as Coordenadas Geográficas: Lat. Sul: 22° 29' 44.24" e Long. Oeste: 55° 38' 48.64" - DATUM SIRGAS 2000. Licença Válida até 27 de março de 2030.

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1.101/2026 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Município de Ponta Porã, MS.

Organização: ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.889.086/0001-43

Objeto: o apoio à entidade de assistência social, para fins de execução dos serviços de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, promovendo ações de direitos, inclusão social e melhora na qualidade de vida dos envolvidos, garantindo acesso gratuita aos serviços prestados celebrado em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, no exercício de 2026, conforme Plano de Trabalho aprovado.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Processo Administrativo n. 1.101/2026.

Recurso orçamentário:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza	Fonte de Recurso	Ficha	Recurso
23.10	12.637.0053	2228	33.50.00.00	1.501.1001	648	R\$ 2.096.583,48

Valor do termo de fomento: R\$ 2.096.583,48 (dois milhões e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 10675/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA POR - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4722/25 de 16 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0063.2009 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA

42 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

55.000,00

02 29 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

14.422.0052.2392 GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E TRANSPARENTE
 319 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados 30.000,00

Total Geral de Suplementações: 85.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0063.2376 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA
 48 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -55.000,00

15.452.0063.2375 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA
 95 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados -30.000,00

Total das Anulações: -85.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 31 de MARÇO de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.675, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir de 01 de abril de 2026, os servidores abaixo relacionados:

I - **Paula Alexandra Consalter Campos** do cargo de Secretária Municipal de Governo e Comunicação, AGP-1, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação;

II - **João Evanio Borba Caetano** do cargo de Superintendente de Desenvolvimento Integrado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, PEDDA 02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado;

III - **Vinicius Brites Aquino** do cargo de Assessor de Controle de Projetos do NIPE, PEDDA 06, lotado no Núcleo de Inovação e Planejamento Estratégico;

IV - **Grazielle Ferreira Gozzi** do cargo de Diretor de Planejamento Estratégico do NIPE, PEDDA 03, lotada no Núcleo de Inovação e Planejamento Estratégico;

V - **Jose Willian Arguelho Insauralde Freitas** do cargo de Gerente de Planejamento e Gestão Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, PEDDA 04, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

VI - **Matheus Avila Nogueira** do cargo de Assessor de Captação de Recursos do NIPE, PEDDA 06, lotado no Núcleo de Inovação e Planejamento Estratégico.

Art. 2º. Ficam nomeados, a partir de 01 de abril de 2026, os servidores abaixo relacionados:

I - **João Evanio Borba Caetano** no cargo de Superintendente Gestor do Parque Tecnológico Internacional, PEDDA 02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado;

II - **Vinicius Brites Aquino** no cargo de Diretor de Empreendedorismo e Inovação do Parque Tecnológico Internacional, PEDDA 03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado;

III - **Grazielle Ferreira Gozzi** no cargo de Superintendente do Eproj, PEDDA 02, lotada no Núcleo de Inovação e Planejamento Estratégico;

IV - **Jose Willian Arguelho Insauralde Freitas** no cargo de Diretor de Planejamento de Contratações, PEDDA 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

V - **Matheus Avila Nogueira** no cargo de Diretor de Planejamento Estratégico do NIPE, PEDDA 03, lotado no Núcleo de Inovação e Planejamento Estratégico;

VI - **Rosângela Maria Dalla Vechia Biolchi de Deus** no cargo de Gerente de Empreendedorismo e Inovação do Parque Tecnológico Internacional, PEDDA 04, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado;

VII - **Vanderlei Avelino** no cargo de Superintendente de Infraestrutura Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, PEDDA 02, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 31 de março de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.676, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado **Wesley José Tolentino de Souza** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 31 de março de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA nº 092 DE 13 DE MARÇO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância do cargo público de Professora 20h, em decorrência do falecimento da servidora pública municipal Marcilene Pereira Rodrigues, matrícula 1623-11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 56, parágrafo único, da Lei Complementar nº 121 de 12 de agosto de 2014.

Art. 2º - A vacância do cargo de Professora 20h se dá na data do fato: **12 de março de 2026.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 13 de março de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 96 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **Mario Sergio Torraca**, matrícula nº 913-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com fundamento na Lei Municipal nº 2896/93, por ter cumprido dois períodos aquisitivos de cinco anos de serviço ininterrupto (1992 a 1997 e 1997 a 2002). Ambos os períodos foram concluídos antes da entrada em vigor da Lei Complementar nº 16/2004, em conformidade com o parecer jurídico PGM 321/2026.

Art. 2º - A Licença Prêmio será concedida, com percepção de remuneração, a partir de 16 de março de 2026 a 11 de setembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com data de 16 de março de 2026.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 16 de março de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 100 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora pública municipal, Srª. **NATHALIA CÁCERES MACHADO**, matrícula nº 6645-1, detentora do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o **Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã, Mato Grosso do Sul**, com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, com vigência até 31 de dezembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 20 de março de 2026.

Wesley Jose Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 103 DE 27 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; atendendo ao requerimento de **Wanda Lobato Urbieto**, matrícula nº 2676-1, servidora efetiva desde 31/01/2000, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência a contar de 01 de abril de 2026, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 40º § 19 da Constituição Federal, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com o parecer nº 3398/2026 e art. 84 da Lei Complementar nº 196/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 27 de março de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 104 DE 27 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; atendendo ao requerimento de **Maria Beatriz Blanco de Santana**, matrícula nº 2587-1, servidora efetiva desde 11/05/2006, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência a contar de 01 de abril de 2026, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 40º § 19 da Constituição Federal, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com o parecer nº 3532/2026 e art. 84 da Lei Complementar nº 196/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 27 de março de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Aviso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026/CMPP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador Jelson Bernabé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 19, VI, da Constituição Federal; art. 28, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 214 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONVOCA:

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Edilidade para a 1ª Sessão Extraordinária (não remunerada) do Ano Legislativo de 2026, a realizar-se no dia **06 de abril de 2026 (segunda-feira)**, às **08h00**, no Plenário desta Casa, para deliberação da seguinte:

PAUTA DO DIA:

1. Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026/CM.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ponta Porã – MS, 31 de março de 2026.

VEREADOR JELSON BERNABÉ
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367